

Edital 01/2019
Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab Contestado
Prorrogação do Edital
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação
Projeto Inova Contestado

Atividades	Período	
Lançamento do edital	17/05/2019	
Prorrogação das Inscrições	18/06/2019	09/07/2019
Avaliação dos projetos	10/07/2019	14/07/2019
Divulgação dos selecionados para entrevista presencial	15/07/2019	
Entrevistas presenciais dos pré selecionados	17/07/2019	18/07/2019
Divulgação dos resultados	19/07/2019	
Envio de documentos	19/07/2019	23/07/2019
Abertura do Cocreation Lab	24/07/2019	

Caçador/SC, 18 de junho de 2019.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab

Edital 01/2019
Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab
Prorrogação das inscrições
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação
Projeto Inova Contestado

O Cocreation Lab Contestado faz parte da parceria de trabalho entre a Instituição FEESC - Fundação Stemmer para pesquisa, desenvolvimento e inovação e o Município de Caçador, para a elaboração do programa de desenvolvimento econômico sustentável e inovação do município de caçador - Inova Contestado - Contrato Administrativo n. 51/2019.

O **Cocreation Lab** é uma **pré-incubadora**, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras.

O Cocreation Lab está localizado na Rua Nereu Ramos, 273, 1 andar, Centro Caçador/SC.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) **Pré-incubadora**: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

b) **Pré-incubação**: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendedorismo por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos entre

outros.

c) **Pitch:** ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito¹.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a Economia e dinamizar a área central da cidade, fortalecendo Caçador como polo de inovação.

2 DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, residente em Caçador e região, que a presente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Caçador.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em empreendimentos potencialmente sustentáveis.

4 DAS VAGAS

Serão selecionados 10 projetos nas áreas indicadas usufruindo assim do espaço Cocreation Lab, localizado na Rua Nereu Ramos, 273, 1 andar, Centro Caçador/SC.

¹ (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008)

A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação do Cocreation Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

Havendo desistência, poderá o Cocreation Lab convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para reocupação do local.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é **de 5 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá apresentar **parciais do desenvolvimento do projeto, conforme metodologia da pré-incubação** e resultados das atividades oferecidas, conforme solicitado pela equipe Cocreation Lab.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dado prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, gamificação e **presença de 20 horas semanais**.

5.1.4 Ao **encerramento** do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de **pitch** para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab oferecerá aos projetos selecionados **gratuitamente** os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões, e estações de trabalho, estando disponíveis para cada projeto selecionado cadeiras em áreas de trabalho compartilhadas e internet;
- b) o regime de **funcionamento** do Cocreation Lab se dará em no máximo 40h/semana, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe técnica do Cocreation Lab.

5.3 Sendo o Cocreation Lab um **espaço desfrutado gratuitamente**, o projeto Inova Contestado demanda uma **contrapartida** dos pré-incubados em benefício ao projeto, o objetivo-chave da iniciativa.

5.3.1 Será **obrigação** de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de **uma ação de cunho de inovação social** em prol do projeto Inova Contestado. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.

5.3.2 A ação **será definida nos primeiros 30 dias de pré-incubação**, em conjunto com a equipe do **Inova Contestado** e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 o não cumprimento da ação de cunho de inovação social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.3 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'termo de compromisso de sigilo e confidencialidade' (anexo I) e um 'termo de autorização de uso de imagem', (anexo II).

5.4 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado, acarretará no **desligamento** do processo de pré-incubação.

5.6 Os pré-incubados deverão assinar um termo de responsabilidade (anexo III), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição se dará através de formulário *online*, disponível no site **www.inovacontestado.com.br** entre os dias 17 de maio de 2019 e 18 de junho de 2019, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.0000 caracteres cada):

- Necessidade do mercado que o projeto atende;
- Segmento de clientes;
- Validado o problema e o segmento de clientes;
- Solução proposta para atender o problema dos clientes;
- Diferencial da solução perante os concorrentes;
- Inovação oferecida pelo projeto;
- Pitch – o *link* do vídeo explicando o projeto (até 3 minutos) - orientações disponíveis no Anexo IV deste edital;

6.1.1 O Cocreation Lab **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil. A forma de avaliação dos projetos inscritos se dará através dos seguintes critérios e pontuação (até 40 pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Características dos empreendedores	Até 10 pontos
Mercado	Até 10 pontos
Inovação e P&D	Até 10 pontos
Gestão	Até 10 pontos

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os classificados para a entrevista presencial, decorrentes desta Chamada Pública serão divulgados no site www.inovacontestado.com.br bem como, nas redes sociais do Cocreation Lab até 15/07/2019.

8.2 O resultado final dos projetos selecionados decorrentes desta Chamada Pública, serão divulgados no site www.inovacontestado.com.br, bem como, nas redes sociais do Cocreation Lab até o dia 19 de julho de 2019.

8.3 Ocuparão o espaço os **10 (dez)** primeiros colocados, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério **características dos empreendedores / competências da equipe;**
- b) maior pontuação no critério **potencial de mercado;**
- c) maior pontuação no critério **solução (inovação do produto para serviço);**
- d) maior pontuação no critério **viabilidade econômica / modelo de negócio;**
- e) **Sorteio.**

8.4 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá enviar entre os dias **19/07/2019 até o dia 23/07/2019**, em um único e-mail, os documentos abaixo elencados **de todos os integrantes da equipe**, em formato *.pdf*, para [**contestado.inova@gmail.com**](mailto:contestado.inova@gmail.com)

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Declaração de comprometimento para o cumprimento da carga horária mínima (20 horas semanais), no Cocreation Lab (anexo V).

9 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	17/05/2019	
Prorrogação das Inscrições	18/06/2019	09/07/2019
Avaliação dos projetos	10/07/2019	14/07/2019
Divulgação dos selecionados para entrevista presencial	15/07/2019	
Entrevistas presenciais dos pré selecionados	17/07/2019	18/07/2019
Divulgação dos resultados	19/07/2019	
Envio de documentos	19/07/2019	23/07/2019
Abertura do Cocreation Lab	24/07/2019	

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

10.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab.

10.4 As questões de **propriedade intelectual** inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Esta Chamada Pública é o documento oficial do Cocreation Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na Chamada Pública.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contestado.inova@gmail.com.

Florianópolis, 18 de Junho de 2019.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, eu, NOME COMPLETO, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, residente na ENDEREÇO COMPLETO, COM BAIRRO E CEP, infra firmado, por este instrumento legal, ASSUMO o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos discutidos no ambiente do Cocreation Lab / Inova Contestado, sob a coordenação do Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00.

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização por escrito;
- c) não apropriar-se para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste espaço;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

Fico, ainda, ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido serei considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

- a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
- b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
- c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento Do Cocreation Lab /Inova Contestado.

E, assim, firmo o presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções acima relacionadas que poderão advir com a quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

Caçador/SC, 17 de maio de 2019

NOME COMPLETO
CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, NOME COMPLETO, nacionalidade brasileira, CPF nº 000.000.000-00, residente à ENDEREÇO COMPLETO, município de Florianópolis/SC. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada nas redes sociais e em campanhas promocionais e institucional do Cocreation Lab /Inova Contestado, sob a coordenação do Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Caçador/SC, 17 de maio de 2019

NOME COMPLETO

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COCREATION LAB

O **Projeto Inova Contestado**, apresenta ao responsável por projeto abaixo nominado, os termos de utilização do espaço Cocreation Lab, situado na Rua Nereu Ramos, 273, 1 andar, Centro, Caçador/SC.

NOME DO PROJETO:		
RESPONSÁVEL:		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Profissão:
Endereço:		
E-mail:	Telefone:	

Pelo presente instrumento, o responsável acima identificado e os membros da equipe do Projeto referenciado – abaixo denominados *cocreators* - declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

1. OBJETIVO

1.1 O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação entre o Cocreation Lab e os projetos selecionados no edital de ingresso no Cocreation Lab.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO COCREATION LAB

2.1. O projeto aprovado poderá usufruir do espaço do Cocreation Lab e seus benefícios pelo prazo de até **6 (seis) meses**, não sendo possível prorrogação no programa de pré-incubação;

2.2. Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através das entregas e monitoramentos realizados, bem como a, apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão do Cocreation Lab;

2.3. Havendo desistência do projeto selecionado no edital de ingresso no Cocreation Lab, poderá o Cocreation Lab convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para substituição;

2.4. Os *cocreators* deverão cumprir a carga de 20 horas semanais por equipe, e a ausência maior que 25% dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática;

2.5. A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática - considerando "atividade" todo evento programado no calendário mensal do Cocreation Lab: palestras, oficinas, mentorias etc.;

2.6. O descumprimento das normas de convivência do Centro de Inovação, Inova Contestado, pelos *cocreators*, implica a desclassificação automática do seu projeto;

2.7. Os *cocreators* se responsabilizarão por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

2.8. As instituições promotoras e parceiras do Cocreation Lab, ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os *cocreators* abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

3 DO USO DO ESPAÇO FÍSICO

3.1. O Cocreation Lab funcionará de segunda à sexta-feira conforme regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os *cocreators*. As

atividades oferecidas para fortalecimento dos projetos terão calendário divulgado mensalmente, sendo previstas quatro atividades por mês.

3.2. São obrigações dos *cocreators*:

- a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;
- b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local;
- c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar; os ambientes devem ser devolvidos com a formação encontrada;
- d) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;
- e) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;
- f) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido;
 - l) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

4. DA DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE

5.1 A equipe atuante no projeto nominado no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

5. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo de responsabilidade terá vigência de até **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

6. FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Caçador/SC para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas por situações não contempladas no presente TERMO.

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	CPF	Assinatura

Declaro que li e estou de acordo com os termos apresentados,

Caçador/SC, 17 de maio de 2019.

Assinatura do cocreator responsável pelo projeto

ANEXO IV

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*. No Título do vídeo deve constar a hashtag "**#Inovacontestado**" e "**#CocreationLab**"

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Cocreation Lab não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda 3** (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: <<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- Oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação que pretende ser atendida;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Diferencial competitivo;
- Equipe;
- Justificativa para participar da pré-incubação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, NOME E SOBRENOME, CPF 000.000.000-00, autor (a) do projeto 'NOME DO PROJETO', dedicarei 20 horas semanais, realizadas de forma presencial no Cocreation Lab, localizado Rua Nereu Ramos,273, 1 andar, Centro, Caçador/SC.

Florianópolis/SC, 17 de maio de 2019.

NOME E SOBRENOME